



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 216/2026
EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.847/2026, como segue:

- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 29/07/2026 a 31/07/2026.

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Salgado Filho, 227 – Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.

2.4 - Curso de capacitação para condutores de transporte coletivo de passageiros atualizado.

2.5 - Folha Corrida da Justiça Estadual.

2.6 - Certidão Negativa expedida pela Polícia.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a – Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento relacionados ao cargo de Motorista de Ônibus (direção defensiva, primeiros socorros e atendimento ao público) com duração mínima de 3 (três) horas: 05 (cinco) pontos por curso até o limite de 15 (quinze) pontos.

b - Experiência de trabalho comprovada na área (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho), como segue na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
1. Experiência comprovada de 1 (um) ano completo	02 pontos
2. Experiência comprovada de 2 (dois) anos completos	04 pontos
3. Experiência comprovada de 3 (três) anos completos	06 pontos
4. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos completos	08 pontos
5. Experiência comprovada de 5 (cinco) anos completos	10 pontos

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no **dia 04/08/2026 no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 06/08/2026 às 13h30min.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Avaliação Oftalmológica
- Audiometria
- Eletrocardiograma de repouso
- Hemograma Completo
- Hemoglobina Glicada
- Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP.
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

e - Folha Corrida Judicial Estadual;

f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h - Comprovante PIS/PASEP;

i - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

j - Certidão de Nascimento/Casamento;

k - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

l - Uma foto 3x4 recente;

m - CNH categoria D ou superior;

n - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;

o - Curso de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros atualizado;

p - Certidão negativa expedida pela Polícia.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 7.847/2026 e Lei Municipal nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, §2º a Lei Municipal nº 7.847/2026, como segue:

6.1 – Motorista de Ônibus 40h – R\$ 3.330,37 (Três mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 24 de Julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Dirigir ônibus e outros veículos automotores, conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, transportando estudantes, servidores, grupos de pessoas, autoridades, turistas, grupos de visitantes e realizando viagens de maior duração, atinentes ao turismo e demais programas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir o veículo em trajetos definidos, observando rigorosamente as normas de trânsito, garantindo a segurança e o conforto dos passageiros.
- Garantir a condução segura, responsável e cordial dos visitantes e usuários do serviço turístico;
- Cumprir os roteiros turísticos, horários e programações estabelecidas dentro do programa turístico coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo ou outra com finalidade afim.
- Realizar verificações diárias (nível de óleo, água, combustível, freios, pneus e itens de segurança) antes de iniciar as atividades.
- Conduzir estudantes, servidores, grupos de pessoas, turistas e estar à disposição de autoridades, visitantes e outras personalidades conforme designação superior;
- Prestar informações básicas sobre os pontos turísticos municipais e rotas.
- Apoiar a equipe, o guia de turismo, animador, monitor ou profissionais vinculados à organização do grupo, prestando orientações de segurança e informações pertinentes ao projeto desenvolvido, contribuindo para a boa experiência turística.
- Zelar pela limpeza interna e externa do veículo, assegurando a higienização para o transporte de passageiros.
- Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;
- Anotar e comunicar o chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto;
- Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final dos serviços, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controles;
- Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;
- Manter a boa aparência do veículo;
- Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves aos responsáveis pela guarda da viatura;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Zelar pela segurança dos transportados, especialmente das crianças e idosos, observando o embarque e desembarque seguros, a adoção dos equipamentos e medidas de segurança previstos na legislação de trânsito, a velocidade controlada e a ordem no interior do veículo.
- Controlar tacógrafos, relatar quilometragem, consumo de combustível e preencher diários de bordo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Habilitação: CNH categoria D ou superior;
- Cursos de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros atualizado;
- Folha corrida da Justiça Estadual;
- Certidão negativa expedida pela Polícia.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 216/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.847/2026, como segue:

- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 29/07/2026 a 31/07/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. Salgado Filho, 227 – Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 24 de Julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração